ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — Maria Cristina Charnequinha da Luz, titular do CC 08421655 residente nos Foros da pouca Farinha, 7520-420-PORTO COVO, adjudicatária no procedimento nº 1133/ADRG/2016 – Aquisição de serviço na modalidade de tarefa para o sector de limpeza, declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;

b) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;

c) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código;

d) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho;

e) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão -de -obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;

f) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

2 — O declarante junta em anexo os documentos comprovativos de que a sua representada (28) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Sines, 24 de Outubro de 2016

Maria Cristina Charnequinha da Luz

Maria Cristina Charnequinha da Luz

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE SETÚBAL
Praça da República
2900-587 SETÚBAL

Declaração de Situação Contributiva

N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA SOCIAL
11073582163

N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL
170801446

MARIA CRISTINA CHARNEQUINHA DA LUZ
FOROS DA POUCA FARINHA

FOROS DA POUCA FARINHA
7520-420 PORTO COVO

PORTUGAL

Assunto - Declaração de Situação Contributiva

Junto se envia a V.Exª. a declaração solicitada.

Com os melhores cumprimentos,

CARLA JOAQUIM
(Nome e Cargo)
Chefe Equipa - ESC
ISS.IP - CENTRO DISTRITAL SETÚBAL

Mod. GCx

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE SETÚBAL
Praça da República
2900-587 SETÚBAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte: MARIA CRISTINA CHARNEQUINHA DA LUZ

Firma/denominação:

Número de Identificação de Segurança Social: 11073582163

Número de Identificação Fiscal: 170801446

Número de Declaração: 14354857

Data de emissão: 19-10-2016

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro** meses, a partir da data de emissão.

CDist SETÚBAL, Dezanove de Outubro de 2016

(cargo, assinatura e nome do declarante sob selo branco)

CARLA JOAQUIM
Chefe Equipa - EGC
ISS.IP - CENTRO DISTRITAL SETUBA

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos graciosos (artigo 32º do D.L. n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo D.L. n.º 29/2000, de 13 de Março).

Mod. GC 1-DGSS

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de SINES - [2259]

CERTIDÃO

Honório das Dores Rodrigues Alves, Chefe do Serviço de Finanças de SINES.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que MARIA CRISTINA CHARNEQUINHA DA LUZ, NIF 170801446, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 7 de Outubro de 2016.

O Chefe de Finanças

(Honório das Dores Rodrigues Alves)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 170801446

Cód. Validação: U2DF5YDD1W5Q

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

REPÚBLICA PORTUGUESA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

COMARCA DE SETÚBAL - SANTIAGO CACÉM - UNIDADE CENTRAL

NOME (NAME): MARIA CRISTINA CHARNEQUINHA DA LUZ

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): SINES

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): SINES

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1967/07/16

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 08421655

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY):

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT):

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER):

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): FUNÇÃO PÚBLICA

ENVOLVE CONTACTO REGULAR COM MENORES (LEI Nº 113/2009) (ACTIVITY INVOLVING REGULAR CONTACTS WITH CHILDREN)

ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO (JOB SPECIFICATION): ASSISTENTE OPERACIONAL * CÂMARA MUNICIPAL SINES

****
*
* **NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA** *
* (NO CONVICTIONS) *
*
****

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO
(AUTHENTICATION AND ACCESS CODE)
8e45-3bc3-f0f4-1313c (1)

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2016/10/06 **VÁLIDO ATÉ** (VALID UNTIL): 2017/01/06 **PAG.** (PAGE): 1/1

(1) Nos termos do artigo 15º do Dec-Lei nº 171/2015, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em https://registocriminal.justica.gov.pt e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cedência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidedignidade da informação. *(This access code allows obtaining the certificate in https://registocriminal.justice.gov.pt and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)*

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)

CA Seguros
Seguramente ao seu lado.

CA ACIDENTES DE TRABALHO

SEGURO

Trabalhadores Independentes
Condições Particulares

TOMADOR DO SEGURO

APÓLICE Nº 01964594 **CLIENTE Nº 7000014214**

NOME MARIA CRISTINA CHARNEQUINHA LUZ
MORADA FOROS POUCA FARINHA
CÓD. POSTAL 7520-420 PORTO COVO
N.º FISCAL 170801446

DURAÇÃO DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

INÍCIO (Dia/Mês/Ano) 26/10/2016
PAGAMENTO Mensal
DATA DE EMISSÃO (Dia/Mês/Ano) 24/10/2016
1 ANO E SEGUINTES - VENC. ANUAL (Dia/Mês) 25/10
MÉTODO DE PAGAMENTO Por Debito Em Conta
NATUREZA NOVO

	PRÉMIO COMERCIAL	PRÉMIO TOTAL	
VALOR ANUAL	129.41EUR	154.55EUR	TAXA COMERCIAL 1.7440%

CARACTERIZAÇÃO DO RISCO

ACTIVIDADE SEGURA TRAB LIMPEZA ESCRITÓRIOS OUTR
NATUREZA DOS TRABALHOS TRABALHOS DE LIMPEZA
PESSOAS SEGURAS O TOMADOR DO SEGURO
MORADA DIVERSOS
CÓD. POSTAL 7520 SINES
EXTENSÃO TERRITORIAL NÃO CONTRATADA

CAPITAIS SEGUROS

CAPITAL SEGURO 7 420.00EUR

NOTA: O Tomador do Seguro, no momento da subscrição do contrato, deve mencionar a totalidade das remunerações pagas aos trabalhadores (ex: retribuição mensal, subsídio de alimentação e/ou outros subsídios), e comunicar à CA Seguros, através de proposta de alteração, todas as modificações que se verifiquem facilitando a resolução de eventuais sinistros.

Este contrato de seguro é constituído pela Proposta que lhe serviu de base, pelas Condições Gerais e Especiais e pelas presentes Condições Particulares.

Crédito Agrícola Seguros, S.A.

Tiago Ribeiro Corrêa
Área de Subscrição
Director

Atendimento 24 horas, todos os dias

Em caso de acidente ou sempre que necessite de informações ligue:

+351 707 280 028

Custo de 0,10 € (+IVA) por min. de rede fixa e 0,25 € (+IVA) por min. da rede móvel

+351 213 700 260

apcer ISO 9001 ISO 14001 IQNet

IMP.PO.05.ATB_PS06.01.06
Página 1/1

Crédito Agrícola Seguros
Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A.
Rua de Campolide, 372 - 3.º Dt.º | 1070 - 040 Lisboa
tel: (+351) 213 806 000 (dias úteis das 8:30 h às 17:30 h) | fax: (+351) 213 806 001
www.ca-seguros.pt
Grupo Crédito Agrícola
Capital Social: 18.000.000 Euros | M.C.R.C. Lisboa e Pessoa Colectiva n.º 503 384 089

CA Seguros
Seguramente ao seu lado.

SEGURO CA ACIDENTES PESSOAIS

Individual
Condições Particulares

TOMADOR DO SEGURO

APÓLICE Nº 01964602 **CLIENTE Nº 7000014214**

NOME MARIA CRISTINA CHARNEQUINHA LUZ
MORADA FOROS POUCA FARINHA
LOCALIDADE PORTO COVO
CÓD. POSTAL 7520-420 PORTO COVO

DURAÇÃO DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

INÍCIO (Dia/Mês/Ano) **26/10/2016** **1 ANO E SEGUINTES - VENC. ANUAL (Dia/Mês) 25/10**
PAGAMENTO M **MÉTODO DE PAGAMENTO**
DATA DE EMISSÃO (Dia/Mês/Ano) 24/10/2016 **NATUREZA** NOVO

	PRÉMIO COMERCIAL	PRÉMIO TOTAL
VALOR ANUAL	28.40 EUR	34.88 EUR

PESSOAS SEGURAS

PESSOA SEGURA	DATA DE NASCIMENTO
MARIA LUZ	16/07/1967

ACTIVIDADE E ÂMBITO DA COBERTURA

ACTIVIDADE: ACTIVIDADE EXTRA PROFISSIONAL
ÂMBITO DA COBERTURA: Extra Profissional

COBERTURAS E CAPITAIS SEGUROS

COBERTURA BASE	CAPITAIS
Morte ou Invalidez Permanente	10 000.00 EUR
Despesas de Tratamento e Repatriamento	750.00 EUR
Assistência Médico-Sanitária	DE ACORDO COM A CONDICAO ESPECIAL

COBERTURAS FACULTATIVAS

BENEFICIÁRIOS

Em caso de Morte de Pessoa Segura os beneficiários são os Herdeiros Legais.

CADUCIDADE DO CONTRATO

O presente Contrato de Seguro caduca no termo da anuidade em que a Pessoa Segura completar 75 (setenta e cinco) anos de idade.

Este contrato é constituído pela Proposta que lhe serviu de base, pelas Condições Gerais e Especiais e pelas presentes Condições Particulares

Crédito Agrícola Seguros, S.A.

Tiago Ribeiro Corrêa
Área de Subscrição
Director

Atendimento 24 horas, todos os dias
Em caso de acidente ou sempre que necessite de informações ligue:
+351 707 280 028
Custo de 0,10 € (+IVA) por min. da rede fixa e 0,25 € (+IVA) por min. da rede móvel
+351 213 700 260

apcer ISO 9001 ISO 14001 IQNet

IMP.PO.05.AP_PS01_INPER_BH.01.07
Página 1/1

Crédito Agrícola Seguros
Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A.
Rua de Campolide, 372 - 3.º Dt.º | 1070 - 040 Lisboa
tel: (+351) 213 806 000 (dias úteis das 8:30 h às 17:30 h) | fax: (+351) 213 806 001
www.ca-seguros.pt
Grupo Crédito Agrícola
Capital Social: 18.000.000 Euros | M.C.R.C. Lisboa e Pessoa Colectiva n.º 503 384 089

AT autoridade tributária e aduaneira

Documento Comprovativo da Declaração de Início/Reinício de Actividade

Início de Actividade

Número de Documento: 2259000034812

Área da Sede ou Direcção Efectiva, Estabelecimento Estável ou Domicílio

2259 - SINES

Número Fiscal e Nome Completo

170801446 MARIA CRISTINA CHARNEQUINHA DA LUZ

Domicílio Fiscal

Morada:

Localidade: FOROS POUCA FARINHA

Código Postal: 7520-420 PORTO COVO

Concelho: SINES

Freguesia: PORTO COVO

País Resid.: PORTUGAL

Região Resid.:

Telefone: 926876785

E-Mail:

Estabelecimento principal, ou local do exercício da actividade, igual ao domicílio fiscal: Sim

NIF Não Residente (atribuído pelo País de residência na U.E./E.E.E.)

Prefixo: Número:

Tipo de Sujeito Passivo, Leis e Regimes Especiais e Zona Franca Nacional

Sujeito Passivo: Cat.B-Rend. Profissionais

Leis Especiais:

Zona Franca:

Entidades Abrangidas por Regimes Especiais:

IRC **Regime de Tributação**

Uso Exclusivo dos Serviços

Enquadramento Definido pelo SF em IR

Enquadramento: Regime Simplificado

A vigorar a partir de: 2016-01-01 até

Enquadramento Definido pelo SF em IVA

Enquadramento: Isenção Artº 53 A vigorar a partir de: 2016-10-26

SF de Recepção: 2259 - SINES Data de Recepção: 2016-10-20

Actividades Efectivamente Exercidas

Anexo E Civa: Não

Tipo	Código	Designação	Data de Início	Data de Fim
CIRS Principal	1519	OUTROS PRESTADORES DE SERVICOS	2016-10-26	

AT autoridade tributária e aduaneira

Documento Comprovativo da Declaração de Início/Reinício de Actividade

Início de Actividade

Número de Documento: 2259000034812

Dados Relativos à Actividade Esperada ou Verificada			
Efectua importações? (só de países fora da UE)	Não	Efectua exportações? (só para países fora da UE)	Não
Efectua aquisições intracomunitárias?	Não	Efectua transmissões intracomunitárias?	Não
Data do Início de Actividade:	2016-10-26	Volume de Negócios: (vendas + prestação de serviços)	€ 2460

IRS - Categoria B (CAE 47XXX)			
Volume total de compras: (mercadorias e outros bens armazenáveis destinados a consumo ou transformação)	€	Volume de compras: (bens destinados a venda sem transformação de mercadorias)	€
Volume de serviços prestados não isentos de IVA:	€		

IR	
Valor Anual Rendimentos Estimado (IRS)	€ 9840

Tipo de Operações			
Transmissão de bens e/ou prestação de serviços		Afectação Real	Prorata
Que conferem o direito à dedução:	Sim	De todos os bens e serviços utilizados:	
Isentas que não conferem o direito à dedução:	Não	De parte dos bens e serviços utilizados:	

Transacções intracomunitárias de bens cuja realização determina a obrigação de registo por força dos arts 25° e 26° do Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias (RITI)

Aquisições intracomunitárias que ultrapassam o limite previsto pela alínea c) do n.º 1 do art.º 5º do Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias:

Não residentes que efectuam transmissões de bens para adquirentes não registados em IVA em Portugal e enquadrados no art.º 11º do Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias:

Opção Oper. Imobiliárias	Opção Reg. Tributação(IVA)	Opção Per. Imposto	Prest./Aqui. Serv. Intracom.
			Não

Informações Relativas à Contabilidade		
Possui Contabilidade	Tipo de Contabilidade	Local da Centralização da Contabilidade
Não		

Morada de Centralização da Contabilidade

Morada:

Localidade:

Código Postal:

Concelho: **Freguesia:**

Técnico Oficial de Contas			
Número Identificação Fiscal	Número de Inscrição na OTOC	Data Início	Plenos Poderes Declarativos

Confere plenos poderes declarativos ao TOC **(assinatura do Sujeito Passivo ou do seu Representante Legal)**

_____

AT autoridade tributária e aduaneira

Documento Comprovativo da Declaração de Início/Reinício de Actividade

Início de Actividade

Número de Documento: 2259000034812

Relação dos Sócios Gerentes, Directores, Administradores, Gerentes, Membros do Conselho Fiscal, Sócios de Sociedades Irregulares e Cabeça-de-Casal ou Administrador Contitular da Herança Indivisa

NIF	Cargo	Início	NIF	Cargo	Início

Número de Identificação Bancária Internacional (IBAN) para Efeitos de Reembolsos

IBAN: PT 50 00456329402465859810 6

SWIFT/BIC:

Moeda Conta Destino: EURO

Regimes Especiais de Tributação em IVA

Regime Especial de Tributação:

NIF:

Data Início da Relação

Período de Tributação em IRC

Diferente do Ano Civil?

Data de Início do período de Tributação em IRC: ___/__/__

IPSS

Opções de Enquadramento IR

IRS - Opção pelo Reg. de Cont. Organizada	IRC -Opção pelo Reg. Geral de Tributação	IRC/IRS - Opção pelo Regime Simplificado
Não		

Estabelecimento Principal ou Local do Exercício de Actividade (caso seja diferente do domicílio fiscal)

Morada:

Localidade:

Código Postal:

Concelho:

Freguesia:

Telefone:

Serviço de Finanças:

AT autoridade tributária e aduaneira

Documento Comprovativo da Declaração de Início/Reinício de Actividade

Início de Actividade

Número de Documento: 2259000034812

Representantes de Entidades Não Residentes Sem Estabelecimento Estável	
Representante de IR	**Representante de IVA**

Aceitação da Representação - IRC

Local:

Data:

Representação prevista no n.º 3 do artigo 126.º do CIRC

Declaro aceitar a representação de

Assinatura do representante:

Opção pelo Regime Forfetário - Produtores Agrícolas	Opção pela trib. no âmbito da Cat. B do IRS - Arrendamento

A declaração corresponde à verdade e não omite qualquer informação pedida

(Vinheta do TOC)

Local: SINES

Data: 20 de Outubro de 2016

Nome do TOC:

Assinatura do TOC:

Assinatura do sujeito passivo ou do seu representante legal:

Maria Cristina Chaves Aguilar da Luz

NIF do Representante Legal :

Observações

Reservado ao Sujeito Passivo:

Reservado ao Serviço de Finanças:

Autenticação da Declaração

2259 - SINES

20 de Outubro de 2016

DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS
Direcção de Finanças de Setúbal
SF DE SINES - 2259
Nº Aut. 9647 Urbana 04

(Carimbo)